



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

EDITAL Nº 23/2019/REI/IFTO, DE 12 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2019/2 PARA OS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL

ANEXO V

Reserva de vagas	
R1	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com deficiência , que concluíram o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, que concluíram o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação (Checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI) original, devidamente preenchido e assinado;	
c) formulário de renda e membros da família (Anexo VII) original, devidamente preenchido e assinado;	
d) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
e) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
f) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, respectivamente, como comprovação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio integralmente concluído em escola pública, conforme exigência do curso técnico para o qual está inscrito (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);	
g) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;	
h) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia	

autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu, _____, candidato inscrito sob o número _____, declaro que utilizei o *checklist* acima para organizar e conferir minha documentação a ser entregue como requisito para concorrer à Reserva de Vaga **R1** para o curso de _____ do *Campus* _____, do Processo Seletivo Unificado 2019/2 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação ainda será analisada por comissão multiprofissional e que a autenticação dos documentos no *campus* não caracteriza deferimento ou aprovação dentro da Reserva de Vaga.

Assinatura do candidato

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

Reserva de Vagas	
R2	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação (Checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI) original, devidamente preenchido e assinado;	
c) formulário de renda e membros da família (Anexo VII) original, devidamente preenchido e assinado;	
d) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
e) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
f) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, respectivamente, como comprovação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio integralmente concluído em escola pública, conforme exigência do curso técnico para o qual está inscrito (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);	
g) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>).	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) para trabalhador que exerce atividade rural e que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;	
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	

g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) para famílias inscritas em programas sociais, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu _____, candidato inscrito sob o número _____, declaro que utilizei o *checklist* acima para organizar e conferir minha documentação a ser entregue como requisito para concorrer à Reserva de Vaga **R2** para o curso de _____, do *Campus* _____, do Processo Seletivo Unificado 2019/2 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação ainda será analisada por comissão multiprofissional e que a autenticação dos documentos no *campus* não caracteriza deferimento ou aprovação dentro da Reserva de Vaga.

Assinatura do candidato

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

Reserva de Vagas	
R3	Candidatos com deficiência que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
Documentação (Checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, respectivamente, como comprovação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio integralmente concluído em escola pública, conforme exigência do curso técnico para o qual está inscrito (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a	

segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);

d) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência;

e) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no *campus*).

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerce atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu, _____, candidato inscrito sob o número _____, declaro que utilizei o *checklist* acima para organizar e conferir minha documentação a ser entregue como requisito para concorrer à Reserva de Vaga **R3** para o curso de _____, do *Campus* _____, do Processo Seletivo Unificado 2019/2 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação ainda será analisada por comissão multiprofissional e que a autenticação dos documentos no *campus* não caracterizam deferimento ou aprovação dentro da Reserva de Vaga.

Assinatura do candidato

Envelope recebido por: _____.

Data: ____ / ____ / ____.

Reserva de Vagas	
R4	Candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
Documentação (Checklist)	
I – Documentos básicos necessários:	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de renda e membros da família (Anexo VII), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, respectivamente, como comprovação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio integralmente concluído em escola pública, conforme exigência do curso técnico para o qual está inscrito (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);	
d) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possui renda (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>).	
II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:	
a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
c) para aposentados e pensionistas que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;	
d) para autônomos e profissionais liberais que não possuem os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;	
e) para trabalhador que exerce atividade rural e que não possui os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo X, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;	
f) para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento , além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração, acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;	
g) para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis	

ou imóveis e/ou arrendamento, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Eu, _____, candidato inscrito sob o número _____, declaro que utilizei o *checklist* acima para organizar e conferir minha documentação a ser entregue como requisito para concorrer à Reserva de Vaga **R4** para o curso de _____ do *Campus* _____, do Processo Seletivo Unificado 2019/2 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação ainda será analisada por comissão multiprofissional e que a autenticação dos documentos no *campus* não caracteriza deferimento ou aprovação dentro da Reserva de Vaga.

Assinatura do candidato

Envelope recebido por: _____.

Data: ____ / ____ / ____.

Reserva de Vagas	
R5	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), com deficiência , que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subseqüentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%).
Documentação (Checklist)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subseqüentes, respectivamente, como comprovação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio integralmente concluído em escola pública, conforme exigência do curso técnico para o qual está inscrito (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das	

escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);

f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

Eu, _____, candidato inscrito sob o número _____, declaro que utilizei o *checklist* acima para organizar e conferir minha documentação a ser entregue como requisito para concorrer à Reserva de Vaga **R5** para o curso de _____ do *Campus* _____, do Processo Seletivo Unificado 2019/2 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação ainda será analisada por comissão multiprofissional e que a autenticação dos documentos no *campus* não caracteriza deferimento ou aprovação dentro da Reserva de Vaga.

Assinatura do candidato

Envelope recebido por: _____.

Data: ____ / ____ / ____.

Reserva de Vagas	
R6	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI) que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (73,59%)
Documentação (Checklist)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo VI), original, devidamente preenchido e assinado;	
c) uma foto colorida de 3x4 cm recente;	
d) declaração com firma reconhecida, emitida pela FUNAI (Anexo IX), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);	
e) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, respectivamente, como comprovação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio integralmente concluído em escola pública, conforme exigência do curso técnico para o qual está inscrito (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para	

autenticação no *campus*). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes).

Eu, _____, candidato inscrito sob o número _____, declaro que utilizei o *checklist* acima para organizar e conferir minha documentação a ser entregue como requisito para concorrer à Reserva de Vaga **R6** para o curso de _____ do *Campus* _____, do Processo Seletivo Unificado 2019/2 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação ainda será analisada por comissão multiprofissional e que a autenticação dos documentos no *campus* não caracteriza deferimento ou aprovação dentro da Reserva de Vaga.

Assinatura do candidato

Envelope recebido por: _____.

Data: ____ / ____ / ____.

Reserva de Vagas	
R7	Candidatos com deficiência que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
Documentação (Checklist)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, respectivamente, como comprovação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio integralmente concluído em escola pública, conforme exigência do curso técnico para o qual está inscrito (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes);	
c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	

Eu, _____, candidato inscrito sob o número _____, declaro que utilizei o *checklist* acima para organizar e conferir minha documentação a ser entregue como requisito para concorrer à Reserva de Vaga **R7** para o curso de _____ do *Campus* _____, do Processo Seletivo Unificado 2019/2 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação ainda será analisada por comissão multiprofissional e que a autenticação dos documentos no *campus* não caracteriza deferimento ou aprovação dentro da Reserva de Vaga.

Assinatura do candidato

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.

Reserva de Vagas	
R8	Candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública e estejam matriculados e cursando o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, que concluíram integralmente o ensino médio em escola pública, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, e que tenham renda superior a 1,5 salário mínimo <i>per capita</i> , em proporção igual ao percentual dessa população no último censo do IBGE (26,41%).
Documentação (Checklist)	
a) cédula de identidade e CPF do candidato (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>);	
b) histórico escolar do ensino fundamental, no caso dos candidatos aos cursos técnicos concomitantes, e histórico escolar do ensino médio, no caso dos candidatos aos cursos técnicos subsequentes, respectivamente, como comprovação de conclusão do ensino fundamental ou do ensino médio integralmente concluído em escola pública, conforme exigência do curso técnico para o qual está inscrito (cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original para autenticação no <i>campus</i>). Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola foram realizadas a primeira e a segunda fase do ensino fundamental (cursos técnicos concomitantes), e o primeiro, segundo e terceiro anos do ensino médio (cursos técnicos subsequentes).	

Eu, _____, candidato inscrito sob o número _____, declaro que utilizei o *checklist* acima para organizar e conferir minha documentação a ser entregue como requisito para concorrer à Reserva de Vaga **R8** para o curso de _____ do *Campus* _____, do Processo Seletivo Unificado 2019/2 do IFTO. Declaro ainda estar ciente de que a documentação ainda será analisada por comissão multiprofissional e que a autenticação dos documentos no *campus* não caracteriza deferimento ou aprovação dentro da Reserva de Vaga.

Assinatura do candidato

Envelope recebido por: _____.

Data: ____/____/____.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 16/04/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648133** e o código CRC **8B2F9529**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul
CEP 77020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.009998/2019-78

SEI nº 0648133